



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

PERNAMBUCO

LEI Nº 948/84

EMENTA: Faz Denominação.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.


Art.1º- Fica denominada de 3ª Travessa JOÃO VICENTE DE LIMA, a artéria que tem início na Rua José Rodrigues de Oliveira, nas imediações da propriedade do Engenho Laureano, nesta cidade.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 16 de novembro de 1984

  
DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO